

ADMITIDO, NUMERE-SE E

PUBLIQUE-SE

Baixa à Comissão:

de Assuntos Locais

PETIÇÃO CONTA AS SORTES DE VARAS

Para processar:

2009 / 07 / 03

2009.05.07

O Presidente

Pela civilidade, pelos animais, pelos Açores, pelos nobres valores europeus

Caros Senhores e Senhoras

Recentemente foi aprovado o Novo Estatuto Político e Administrativo dos Açores, abrindo a possibilidade da Assembleia Legislativa daquela Região Portuguesa poder legislar sobre assuntos considerados de interesse específico.

O novo Documento, que deverá ser “rendido” para o interesse global dos Açores, sua evolução, qualidade vida humana e animal e facultar uma boa imagem e sua acreditação nacional, europeia e internacional, está a ser explorado por um grupo de deputados, convencidos pela Tertúlia Tauromáquica da ilha Terceira, para introdução, nos Açores da sanguinária tourada com “sorte de varas”, prática torturante e incivilizada de animais, sem qualquer tradição no Arquipélago.

“As “sortes de varas” são actos tauromáquicos extremamente violentos, estando em crescendo o número de vozes e de movimentos que a contestam, a nível nacional, europeu e internacional. Nas “sortes de varas, os touros estão com os cornos inteiros e investem desesperadamente contra um cavalo – que tem uma imensa e muito pesada armadura a toda a sua volta e que tem os olhos tapados para não ter ainda mais medo do que já sente (aqui também, é atormentado outro animal) –, enquanto, do alto do cavalo, o “picador” espeta uma longa lança – a vara –, com um ferro muito comprido e afiado na extremidade, no dorso do touro. Quanto mais o touro faz força para se soltar e tentar defender, mais o ferro comprido o perfura, rasgando-o e provocando-lhe um ferimento de gravidade extrema.”

A proposta da introdução da vil prática das “sortes de varas”- proibida no Continente Português – ,que já foi submetida à Assembleia Legislativa dos Açores, para aprovação, é contestada pela larga maioria dos açorianos, que não se revêem na tortura de animais para espectáculo, na linha do que defende a União Europeia, indo tão só ao encontro das pretensões de um grupo particularizado, mas poderosos e influentes, de aficionados tauromáquicos, cujo sadismo e interesses específicos, passam põe cima do respeito pela vida.

Essa lamentável cedência, por parte de um grupo de políticos, em transporte de facções particularizadas, contrariando o sentir da maioria dos açorianos, abusando da Autonomia Regional, e afrontando a legislação nacional que, em sintonia com a maioria dos países da Europa e em respeito pelos direitos dos animais, proíbe as touradas, ou qualquer espectáculo, com touros de morte ou torturantes como as “sortes de varas”, traduz-se em claro desrespeito pelo eleitorado e numa vergonhosa e aberrante regressão civilizacional, neste espaço europeu.

A repudiante e atroz prática das sortes de varas, que querem introduzir nos Açores, contraria literalmente com as recomendações da Comissão Europeia, as quais expressam que *“as suas actividades no domínio do bem-estar animal, que partem do reconhecimento de que os animais são seres dotados de sensibilidade, têm a finalidade geral de assegurar que estes não sejam sujeitos a dores ou sofrimento evitáveis.*

É referido também que os proprietários ou detentores de animais são obrigados a respeitar exigências mínimas de bem-estar. “ (http://ec.europa.eu/food/animal/welfare/index_pt.htm).

Igualmente, é violadora da Declaração dos Direitos dos Animais, aprovada em Outubro de 1978 pela UNESCO, e seguidamente pela ONU, nomeadamente os seguintes:

Artigo 10º

1. Nenhum animal deve ser explorado com sofrimento para entretenimento do homem.
2. As exposições e os espectáculos que impliquem a dor de animais, são incompatíveis com a dignidade do animal.

Artigo 11º

1. Todo o acto que implique a morte de um animal, sem necessidade, é um biocídio, ou seja, um crime contra a vida.
3. As cenas de violência nas quais os animais são vítimas, devem ser proibidas no cinema e na televisão, salvo se essas cenas têm como fim mostrar os atentados contra os direitos do animal.

Expressa, ainda a UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e Cultura), na sua conclusão e alerta a respeito das corridas de touros, emanada em 1980: - *“A tauromaquia é uma arte venal de torturar e matar animais em público, segundo determinadas regras. Traumatiza as crianças e os adultos mais sensíveis; agrava os estados dos neuropatas atraídos por estes espectáculos e desnaturaliza a relação entre o ser humano e o animal. Por tudo isto, constitui um desafio à Moral, à Educação, à Ciência e à Cultura.”*

Face ao exposto, apelamos aos senhores, que dentro das vossas elevadas responsabilidades, ajam, em conformidade, junto dos grupos parlamentares da ALRA, para que se evite, esta pretenda regressão civilizacional nos Açores, que atenta contra a vida, mancha de sangue o “arranque do Novo Estatuto dos Açores”, e contradiz legislação nacional sobre trato de animais, recomendações da União Europeia e Declarações das mais reputadas organizações internacionais.

A violência, o sangue, a crueldade, tudo o que humilha e desrespeita a vida jamais poderá ser considerado “arte” ou “cultura”. A violência e a tortura é a negação da inteligência.

Uma sociedade justa como a europeia, não pode admitir actos eticamente reprováveis-- (mesmo que se sustentassem na tradição, **como não é o caso**) --, cujas vítimas directas são os animais.

• **José de Andrade Melo**

- CADEP-CN (Clube dos Amigos e Defensores do Património-Cultural e Natural)
- Representante dos Amigos dos Açores, em Santa Maria
- Membro do CAES (Colectivo Açoriano de Ecologia Social)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2147	Proc. N.º 45-10
Data 07/05/04	